



RESOLUÇÃO CMDPI Nº 07, DE 04 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre alteração da Comissão de Fiscalização das ILPI’s”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

CONSIDERANDO a deliberação na reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2023, conforme Ata nº 08/23;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Art. 2º A Comissão disposta no art. 1º desta Resolução será composta por 04 (quatro) conselheiros, com paridade entre o Poder Público e a Sociedade Civil.

§ 1º Os conselheiros pertencentes ao Poder Público serão:

- I – Israel Heber Bueno, da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- II – Aline Rodrigues de Jesus, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2º Os conselheiros pertencentes à Sociedade Civil serão:

- I – Luzia Marques dos Santos Cecato;
- II – Marisa Capelo Zago.

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 11 de julho de 2023

Edição nº 1977

Página 4 de 7



Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CMDPI n.º 04, de 15 de Março de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 04 de julho de 2023.


LUZIA MARQUES DOS SANTOS CECATO
Presidente do CMDPI

Rua Santo Lucatto, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,
Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br